

**PORTARIA nº 139/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio  
para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 03/JUNHO/2019, ao (a) servidor (a), senhor (a) **JOSIANE PEREIRA ALVES**, matrícula 11416-2, três meses de **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de junho, julho e agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**